



Resolução nº. 133/10-COEPP

Curitiba, 08 de outubro de 2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Parecer 015/10 da CECEN, aprovado por unanimidade pela Câmara de Ensino de Ciências e Engenharia, anexado ao Processo nº. 116/10-COEPP;

considerando que o processo foi analisado e aprovado na 135ª Reunião Ordinária da CEPEN, realizada no dia 08 de outubro de 2010;

RESOLVE

Aprovar o *Projeto de Abertura do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica*, do Campus Guarapuava.

PROF. MAURÍCIO ALVES MENDES
Presidente do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação.